



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 029, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o artigo 4º da Portaria 1019/2017 para designar o rol de servidores para exercerem o encargo de substitutos eventuais pela conformidade de Registro de Gestão da Folha de Pagamento da Escola Superior do MPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V, VI e IX, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º. Alterar o artigo 4º da Portaria 1019, de 08 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Designar as servidoras FLÁVIA GIESELER DE ASSIS, matrícula 29161 e FELÍCIA GUERRA FILHA, matrícula 7158, para exercerem o encargo de substitutas eventuais da responsável titular pela Conformidade de Registro de Gestão da Folha de Pagamento da Escola Superior do Ministério Público da União."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, Diretor-Geral da ESMPU**, em 30/01/2018, às 16:23 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0061734** e o código CRC **C0C8C835**.

Processo nº: 0.01.000.1.002634/2017-29

ID SEI nº: 0009083